

Diário Oficial de Contas **Tribunal de Contas de Mato Grosso**



Divulgação segunda-feira, 10 de junho de 2019

Publicação terça-feira, 11 de junho de 2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE OUVIDORIA LEGISLATIVA, GESTÃO PLENÁRIO LEGISLATIVO, GESTÃO ATENDIMENTOS LEGISLATIVOS COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO."

VALOR: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais) VIGÊNCIA: 04/06/2019 à 05/07/2019

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e

condições do Contrato

Nova Mutum - MT. 10 de junho de 2019.

Altair Marcos de Albuquerque Presidente Câmara Municipal de Nova Mutum

EXTRATO DE CONTRATO 010/2019

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de

Servicos de Jardinagem".

03280541190

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00

EMPRESA CONTRATADA: ROBSON LEMES DE MORAES

VIGÊNCIA: 10/06/2019 à 10/06/2020

Nova Mutum - MT. 10 de Junho de 2019

Altair Marcos de Albuquerque Presidente Câmara Municipal de Nova Mutum

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS ENVOLVENDO SERVIDORES"

OSMAR APARECIDO FAVINI, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 009, de 08 de abril de 2019, para apuração fatos envolvendo servidores deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Memorando 003/2019 de 03 de junho de 2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 009, de 08 de abril de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sapezal, aos 06 dias de junho de 2019.

Vereador OSMAR APARECIDO FAVINI

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 102/2019

Estabelece dias sem expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 14 e 21 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso. no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o Decreto Municipal nº 151/2019, que declara ponto facultativo nos dias 14 e 21 de junho de 2019;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo:

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 14 (sexta-feira) e 21 (sexta-feira) de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 06 de junho de 2019.

Remídio Kuntz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 103/2019

Nomeia a Sra. Claudia Bethania Prechedes dos Santos Rocha da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições

legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Sra, Claudia Bethania Prechedes dos Santos Rocha da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 07 de junho de 2019

Remídio Kuntz Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO: Nº 006/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e IMPERIUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 23.474.779/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de

serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída através da Portaria nº 072/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), DATA: 06/06/2019 VIGÊNCIA: 05/06/2020

COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento da Despesa: 01.010.0.0.01.031.0010.2001 – Manutenção e encargos com a Câmara Municipal 33.90.39.00.000 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

> REMIDIO KUNTZ Câmara Municipal de Sinop

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Nº 017/2019 CREDOR: MARCOS S BIUDES - ME

OBJETO: Pregão Presencial com Registro de Preço, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização corporativa com fornecimento de equipamento novos de primeiro uso, fornecimento de peça e serviço de suporte, serviço de manutenção preventiva e corretiva